CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 022/2017

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
07/02/17
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto à secretaria competente dessa municipalidade visando a possibilidade de ***isenção da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos moradores que tiveram suas residências afetadas na última enchente.***

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa compensar, através da isenção do imposto sobre a propriedade, parte do prejuízo das famílias vítimas das fortes chuvas. Para isso, a prefeitura deve atuar de forma ativa no acolhimento daqueles que residem em áreas de risco, garantindo a proteção e amparo necessários em momentos tão difíceis.

Espero que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, para que este adote a providência aqui pretendida.

..... **Câmara Municipal de Caieiras, 02 de janeiro de 2017.**

DR. PANELLI
Vereador – Presidente